CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃONº. 013/2021,DE 07DEDEZEMBRODE 2021.

OConselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, emReunião Ordinária realizada07 de dezembro 2021,do Conselho Municipal de Saúde,transmissão Google Meet, em decorrência da pandemia do Coronavirus, sala do administrativo - Centro de Saúde I-Dr.Ângelo Papa , situado na Av.Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR,no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Discutir, Avaliar eaprovar a pactuação de repasses, transferência de AIHs-Autorização de Internação Hospitalar do município de Andirá-Pr.

Transferências:

10 (dez) AIHs da Sociedade Hospitalar de Andirá-Pr;

10 (dez) AIHs do Hospital Santa Alice de Santa Mariana-Pr;

Transferindo-as, pactuando, 20 (vinte) AIHspara a Sociedade Hospitalar Beneficente de Bandeirantes-Pr.

Andirá, PR,07de Dezembrode 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 013/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Secretária Municipal da Saúde